



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 400/2021 - PMC/GP – Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2021.

ALTERA O DECRETO 140/2019 E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que dois dos membros da Comissão do Concurso público, instituída pelo Decreto 140/2019, já não fazem parte do quadro de servidores do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor ADSON CAMPOS PEREIRA, CPF 889.221.628-87 para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e avaliação do concurso público nº 001/2019 em substituição a CLEBE RODRIGUES ALVES, nomeado pelo Decreto 140/2019..

Art. 2º - Fica nomeado o servidor GELSON FERREIRA DA SILVA, CPF 722.855.672-00 para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e avaliação do concurso público nº 001/2019 em substituição a VÂNGELA CRISTINA QUEIROZ SILVA COSTA, nomeada pelo Decreto 140/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 29 de Junho de 2021.

Givanildo Picango Marinho  
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 29 de Junho de 2021.

Charles Elias Mattos  
Secretário Municipal de Administração  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Decreto nº 400/2021 - PMC/GP